

CÓDIGO DE CONDUTA REFEITÓRIO

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento salvaguarda as boas práticas de higienização das mãos e superfícies, equipamentos e objetos frequentemente manuseados, a etiqueta respiratória, a utilização correta da máscara e promove, ainda, a maximização do distanciamento físico.

ACESSO AO REFEITÓRIO:

1. As refeições escolares são servidas, durante o ano letivo, em todos os dias úteis, no período compreendido entre as 12h e as 14h. O período máximo de permanência no refeitório é de 30 minutos.
2. A entrada no Refeitório é feita pela porta lateral junto ao bloco A (pe 4) e a saída pela porta lateral junto ao bloco B (pe 1).
3. A entrada e lotação são condicionadas. Os utentes do Refeitório devem aguardar no pátio junto ao bloco A, até ser permitida a entrada, em fila única, mantendo entre si o distanciamento mínimo de 1 metro e com a máscara devidamente colocada.
4. Deve haver sempre o cuidado de lavar as mãos no WC antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente do refeitório. Ao entrar no Refeitório e antes de tocarem em qualquer superfície ou objeto, bem como à saída, os utentes do Refeitório devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

PERMANÊNCIA NO REFEITÓRIO:

1. A lotação máxima é de **50 pessoas**.
2. A permanência no Refeitório só é permitida com a máscara devidamente colocada, à exceção do período em que está a consumir os alimentos.
3. A utilização de máscara por parte dos funcionários é também obrigatória.
4. Depois de entrar, o utente dirige-se à entrada da linha do Refeitório, respeitando as normas de distanciamento.
5. A funcionária procede à preparação do tabuleiro e entrega-o, a cada utente, à entrada da linha do refeitório.
6. O utente deve dirigir-se calmamente para a mesa onde vai consumir a refeição, ocupando um lugar disponível. Não deve ocupar lugares que estejam indicados como não utilizáveis (identificados com sinalética), de forma a assegurar-se o distanciamento físico e a possibilitar a adequada desinfecção.
7. Os utentes do Refeitório não devem colocar os materiais escolares/pessoais no chão, colocando-os, se possível, na própria cadeira. Deve ter o cuidado de levar para o Refeitório o mínimo possível de materiais e objetos pessoais.
8. Apenas é permitido aos utentes a permanência **neste espaço** o tempo estritamente necessário para o consumo da refeição, nos lugares permitidos, permanecendo nesse lugar durante todo o período da refeição, salvaguardando situações excecionais.
9. **Não deverá haver**, em qualquer situação, **partilha de alimentos ou de talheres entre os utentes** do Refeitório. Os utentes devem ainda evitar tocar em bens comuns, em maçanetas, interruptores, etc.
10. No final da refeição, o utente deve arrumar a loiça utilizada, bem como os talheres e demais materiais, dentro do tabuleiro. O tabuleiro deverá ficar em cima da mesa para posterior arrumação por parte dos/as funcionários/as responsáveis.
11. Ao sair do Refeitório, os utentes devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e a seguir lavarem as mãos no WC.
12. Sempre que um utente saia do Refeitório, toda a zona utilizada bem como equipamentos e materiais que contactou, serão devidamente desinfetados. Além disso, todas as superfícies de contacto, equipamentos e materiais são desinfetadas diariamente, de acordo com o Plano de Higienização estabelecido.

CÓDIGO DE CONDUTA REFEITÓRIO

NORMAS E CUIDADOS A TER NO REFEITÓRIO:

1. Os talheres e guardanapos devem ser fornecidos dentro de embalagem.
2. Haverá cuidados excepcionais na disponibilização dos alimentos: embalagem obrigatória da fruta e sobremesa, salada devidamente protegida, servida por funcionária do Serviço.
3. Será feita a lavagem de toda a loiça em máquina, incluindo os tabuleiros, após cada utilização dos mesmos.
4. Todas as mesas serão higienizadas, após cada utilização.
5. Não há artigos decorativos das mesas.
6. Sempre que possível, devem manter-se abertas as janelas e/ou portas do Refeitório, de modo a manter os espaços arejados e evitar toques desnecessários em superfícies. No entanto, deverá garantir-se que não existe movimento de ar.
7. Será reforçada a ventilação e renovação do ar, após os períodos de refeição, quando o refeitório não tiver utentes.
8. O lixo deve ser colocado sempre nos caixotes do lixo existentes, contribuindo para manter limpo o espaço.
9. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida.
10. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos.
11. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
12. Os/as alunos/as deverão seguir rigorosamente as indicações das funcionárias e cumprir rigorosamente as regras de funcionamento do Refeitório.

REGIME DE TAKE-AWAY

De maneira a evitar aglomerados no Refeitório, disponibiliza-se o regime de take-away, permitindo que os alunos que terminem as aulas no período da manhã, possam consumir a sua refeição em casa.

1. Os alunos dirigem-se à linha e solicitam a refeição devidamente acondicionada para consumo no exterior, saindo pela porta lateral (pe 1).

A Diretora do Agrupamento

Dina Teresa Mestre Fernandes